



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI.

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas, realizou-se a reunião ordinária do Colegiado do Curso de Medicina, referente ao mês de julho, por meio de videoconferência, sob a presidência da Professora Viviane Chaves Pereira. Estavam presentes os seguintes membros: Maria das Dores Rolim de Oliveira, Sally de França Lacerda Pinheiro, Joel Boechat de Moraes Junior, Jaciara Bezerra Marques, José Pérciles Magalhães Vasconcelos, Maria Auxiliadora Ferreira Brito, Sionara Melo Figueiredo de Carvalho, Paulo Maurício Callou Sampaio, Andre Oliveira Porto, Maria Alinele Lucena Soares, Lucas Gregório Batista, Pedro Lucas Gomes Moreira de Meneses e Larissa Gonçalves Ribeiro. A Presidente iniciou a sessão cumprimentando todos os presentes e, em seguida, perguntou se houve justificativa para a ausência dos membros que ainda não haviam ingressado na reunião. Com a justificativa de ausência da professora Patrícia Figueiredo e a justificativa de possível atraso de sua suplente, professora Jaciara Bezerra. **Exclusão/Inclusão de Pauta:** A professora Viviane reapresentou a pauta aos membros presentes e perguntou se algum deles gostaria de solicitar a inclusão ou exclusão de itens na pauta. Não havendo pronunciamento de nenhum dos membros, a professora Viviane Chaves solicitou a exclusão da solicitação de mobilidade acadêmica de uma estudante da Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT), pois a solicitação era para um período de apenas dois meses e havia vaga disponível. Dessa forma, a coordenação do curso já havia deferido a solicitação juntamente com o coordenador da área do rodízio solicitado, que é Saúde Coletiva. A Presidente continuou solicitando a inclusão de pauta para a avaliação de uma decisão Ad Referendum, que foi necessária devido ao período de greve e à urgência da solicitação para a qual a decisão foi deliberada. A pauta trata da avaliação da decisão Ad Referendum de ceder a Professora Emille Cordeiro Sampaio para exercer função no Ministério da Saúde. Não havendo mais solicitações de exclusão ou inclusão de pauta, a reunião prosseguiu. **Informes:** A



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

presidente informou que a oferta de turma foram preenchidas de forma equivocada no SIGAA para a maioria dos módulos, pois realizada em medida de urgência pela Pro reitoria de Graduação – PROGRAD, em virtude da greve. Pediu que esta informação fosse amplamente divulgada nos grupos de semestre. Sugeriu que para fins de sistema, que as aulas sejam cadastradas em datas aleatórias, resultando em presenças registradas em dias incorretos, mas com o percentual correto e ressaltando que cronograma docente válido será aquele constante no Plano de Ensino. Para mitigar preocupações sobre a incompatibilidade entre o SIGAA e o plano de ensino, a professora propôs a elaboração de uma declaração atestando que o plano de ensino foi seguido integralmente, para todos os professores que assim desejar. Informou ainda sobre sua saída da coordenação do curso, que está aguardando a portaria de exoneração, devido à necessidade de se ausentar para cursar doutorado e de já ter contribuído com o curso pelo período de dois anos. Agradeceu ao colegiado pela companhia e informou que estamos em processo de transição, ressaltando que a Professora Socorro Vieira, vice-deitora, responderá pela coordenação até a posse de um novo coordenador. O membro discente Pedro Lucas solicitou que os professores compartilhem os Planos de Ensino imediatamente após a aprovação da reunião de hoje e a Professora Viviane Chaves aproveitou para lembrar que, conforme o regulamento dos cursos, o docente deve apresentar o cronograma no primeiro dia de aula. **Pauta 1:** Aprovação da Decisão Ad Referendum para a Cessão da Professora Emille Cordeiro Sampaio: A Professora Viviane explicou os motivos que a levaram a tomar a decisão Ad Referendum. A decisão foi baseada no fato de a referida professora já estar afastada para cursar doutorado e também no fato de que a área de atuação da docente já está preenchida, não havendo prejuízos para o curso. Além disso, destacou a relevância da função que a professora irá exercer no Ministério da Saúde e as experiências enriquecedoras que ela poderá trazer para a UFCA. A Presidente pediu aos membros que se manifestassem a favor ou contra a decisão. A decisão Ad Referendum foi aprovada por unanimidade. **Pauta 2: Solicitação de recálculo de média final do discente Eden Brandão Cidade:** A pauta foi relatada pelo representante discente Pedro Lucas. Ele



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

apresentou que o aluno da turma 36, Eden Brandão requer o recálculo da média referente ao módulo de Sistema Nervoso sob a justificativa de que o professor do referido módulo, João Ananias, não deixou claro como seria realizado o cálculo da média final e que o processo avaliativo ocorreu de forma divergente do que está previsto institucionalmente, resultando em sua submissão à Avaliação Final e consequente reprovação no módulo. Continuou, esclarecendo ainda que o aluno afirma que não houve cumprimento integral dos seguintes artigos do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFCA. Em seguida, Pedro Lucas leu um parecer enviado pelo professor João Ananias, onde constava as seguintes informações sobre a contestação do aluno: que na data de 20/06/2023, o aluno em questão entrou em contato diretamente pelo WhatsApp pessoal do professor, fora dos canais oficiais, solicitando acréscimo de pontuação. O professor respondeu que não poderia acrescentar nota; que o aluno não mencionou essa comunicação extra-institucional no documento enviado, que a discussão sobre a atribuição de pontos para o seminário foi realizada com toda a turma e não era obrigatória para o processo avaliativo e que as avaliações foram realizadas com pesos e cálculos matemáticos adequados, mantendo a nota final do aluno.

A professora Viviane Chaves abriu a pauta para discussão e perguntou aos membros se havia alguma dúvida sobre a solicitação ou sobre o parecer do professor. Sem questionamentos, a professora Viviane propôs que os membros do colegiado votassem a favor ou contra a solicitação do estudante. Por unanimidade, o colegiado se manifestou contra a solicitação do estudante. **Pauta 3: Solicitações de matrícula com quebra de pré requisito:** A professora Viviane Chaves solicitou que eu, Alinele Lucena, apresentasse o documento com todas as solicitações de quebra de pré-requisito. Em seguida, explicou e lembrou aos membros sobre os pré-requisitos dos módulos recentemente definidos pelo NDE e aprovados por este colegiado. A professora Sally Lacerda sugeriu que a Coordenação do Curso fizesse uma triagem das solicitações, e eu, Alinele Lucena, informei que esse procedimento já está em prática. O professor André Porto levantou questões sobre a recorrência dessas solicitações no início de cada semestre e perguntou se o



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

colegiado poderia votar sobre a necessidade de avaliar essas solicitações a cada semestre. Ele pediu que a professora Viviane Chaves colocasse em votação a possibilidade de a coordenação proceder às matrículas com quebra de pré-requisito conforme o documento aprovado pelo colegiado, sem a necessidade de deliberação adicional. O membro discente, Pedro Lucas, defendeu que o colegiado continue avaliando as solicitações, argumentando que a suspensão dessa prática seria um retrocesso. Ele também destacou a importância da rotatividade dos membros para um trabalho mais eficiente do colegiado. A professora Sionara Melo lembrou que, quando o documento dos pré-requisitos foi aprovado, ficou acordado que essas quebras não seriam mais submetidas ao colegiado. Ela também mencionou a dificuldade de rotatividade dos membros do colegiado devido à falta de disposição dos colegas para participar deste órgão colegiado. Eu, Alinele Lucena, mencionei que o acordado foi de avaliar apenas os casos excepcionais que surgem a cada semestre. A professora Viviane Chaves informou que, de acordo com o Regimento do Curso de Medicina, o artigo 31 permite que a quebra ou inserção de pré-requisitos dos componentes curriculares possa ser efetuada semestralmente a critério do colegiado do curso. Portanto, se o colegiado decidir que todas as solicitações devem obedecer rigorosamente aos pré-requisitos estabelecidos, sem exceções, isso pode ser implementado. O professor André Porto reiterou o pedido para que essa situação fosse posta em votação. A professora Viviane Chaves propôs a seguinte votação: se o colegiado deve aceitar ou não avaliar quebras de pré-requisito, ou continuar avaliando as exceções. Com 7 para que o colegiado não aceite e 5 para que aceite, o colegiado decidiu que todas as solicitações de matrícula com quebra de pré-requisito devem seguir rigorosamente o estabelecido no PPC do curso, sem exceções. Com isso, a professora Viviane Chaves apresentou a situação do aluno Moisés Ricardo Ribeiro, por entender que se trata de uma situação adversa que não decorre de reprovação e perguntou se todos estão de acordo em avaliar a situação. Com todos os membros de acordo, a presidente apresentou a seguinte situação: Apresentou-se o caso do aluno Moises Ricardo, esclarecendo que não se trata de reprovação. Explicou-se que Moises Ricardo cursou, durante a pandemia e no



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Período Letivo Especial 2020.3, os componentes teóricos dos módulos de Biologia Celular e Gênese e Desenvolvimento. No entanto, ainda precisa concluir a parte prática desses módulos. Como o módulo prático foi ofertado excepcionalmente durante a pandemia, ele não está mais disponível, dificultando a conclusão pelo aluno. Os módulos de Biologia Celular e Molecular possuem 4 horas práticas, enquanto Gênese e Desenvolvimento possuem 40 horas. A professora Viviane Chaves propôs que se consulte a PROGRA para verificar a possibilidade de criar no SIGAA os dois módulos práticos, permitindo que o aluno seja matriculado e curse as aulas práticas do módulo no atual semestre, sem a necessidade de repetir os módulos completos e pergunta se as professoras que atuam no primeiro semestre estão de acordo. A professora Sally Lacerda entendeu a situação e prontamente manifestou acordo. A professora Maria das Dores se opôs, inicialmente, por não lembrar da oferta dos módulos no contexto de pandemia, no entanto, após explicações da professora Viviane Chaves e minha, Alinele Lucena, a professora preferiu se abster da situação, pois continuou não lembrando que os componentes foram divididos em teóricos e práticos no contexto da pandemia. Dessa forma, a professora Viviane Chaves procedeu uma votação e pediu que os membros se manifestassem a favor ou contra a solicitação do aluno, de concluir a carga horária dos módulos de Biologia Celular e Molecular e Gênese e Desenvolvimento ainda neste período letivo. Com 10 votos a favor e 2 abstenções, a solicitação do aluno foi aprovada por este colegiado. **Pauta 4: Aprovação dos Planos de Ensino do período letivos 2024.1:** A professora Viviane destacou que, com a aprovação de um Calendário Acadêmico provisório e incompleto, além da alteração significativa de 16 para 19 semanas, o preenchimento dos planos de ensino foi prejudicado, especialmente na elaboração do cronograma. Ela lembrou a todos que o fluxo aprovado para o recebimento dos Planos de Ensino é a edição do documento no drive compartilhado com todos os professores. A professora também ressaltou que, conforme informado no início da reunião, no SIGAA, o registro da carga horária dos módulos não corresponde à realidade. O fluxo oficial, validado pelo Colegiado do curso, é o plano de ensino preenchido no Drive, que deve ser considerado como documento oficial



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

para fins de comprovação de carga horária docente, neste semestre. A professora Viviane Chaves continuou, pedindo que a docente Maria das Dores, representante do S1, se manifestasse acerca das avaliações prévias dos planos de ensino do referido semestre. A docente informou que nenhum dos módulos vai utilizar a décima nona semana, que conferiu o cronograma de todos e que não há pendências em nenhum dos planos. Seguidamente, a professora Viviane Chaves pediu que a representante discente do segundo semestre apresentasse a sua análise acerca dos planos de ensino do referido semestre. Sally Lacerda informou que recebeu os planos dos módulos de Farmacologia, Sistema Respiratório e Sistema Cardiovascular, porém, esses não estão no drive. Avaliou que está de acordo com os planos recebidos e que cobrou os professores que ainda não enviaram. O professor Joel Boechat apresentou sua avaliação sobre os módulos do terceiro semestre e indicou que os módulos de Processos Patológicos Gerais e Relação Parasito-Hospedeiro estão em conformidade, faltando receber os demais, e sinalizando que já cobrou os professores relacionados aos módulos que faltam enviar. A professora representante do quarto semestre não estava presente e sua suplente informou que não trouxe devolutiva acerca da avaliação dos planos de ensino desse semestre. O professor José Péricles, representante do S5, explicou que com exceção dos módulos de Pneumologia, ABS5, DP5 e o optativo de Eletrocardiografia, todos os outros estão preenchidos em conformidade e informou que sinalizou a necessidade de sanar esta pendência aos professores que ainda não o fizeram. A professora Maria Auxiliadora sinalizou que teve dificuldades de acesso ao drive e também para orientar os demais professores sobre o preenchimento e pediu mais um prazo para preenchimento e análise dos planos do sétimo semestre. A professora Sionara Melo informou que o registro de carga horária do módulo de Reumatologia está incompatível e que pediu a correção ao professor responsável. Ela verificou alguns erros de edição em planos de outros módulos, mas nada que prejudique o entendimento, indicando que sinalizou aos professores para que revissem a edição. Avaliou que, exceto pelo plano de Reumatologia, todos os outros não possuem pendências importantes. O professor Paulo Sampaio pontuou que alguns



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

professores manifestaram o preenchimento dos planos ainda na tarde de hoje e, portanto, não houve tempo para avaliá-los. Ele verificou os planos de Oftalmologia, Psiquiatria, Terapia Intensiva e ABS8 e comunicou que estes estão em conformidade com as orientações recebidas. Com o fim das análises realizadas pelos representantes dos semestres, a professora Viviane Chaves pediu sugestões de prazo para correções e preenchimento dos planos que estão faltando. A data acordada entre os membros foi até domingo, 04 de agosto. Sem mais nada a tratar, eu, Maria Alinele Lucena Soares, Chefe de Apoio do Curso de Medicina, lavrei a presente ata, a qual segue assinada por mim e pela Coordenadora do Curso de Medicina.

Maria Alinele Lucena Soares
Chefe do Apoio Administrativo

Prof. Viviane Chaves Pereira
Coordenadora do Curso de Medicina